



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001037/2016
Data: 28/06/2016 Horário: 20:28
Legislativo - MOC 90/2016

Assunto: Externa pesar pelo falecimento da Senhora MÁRCIA CRISTINA BARBOZA, externando condolências à família.

Destinatário: Família BARBOZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Foi com muita tristeza que no dia 18 de junho do corrente ano, recebi a notícia do falecimento da Senhora MÁRCIA CRISTINA BARBOZA.

MÁRCIA se despediu aos 48 anos de idade, deixando todos os familiares e amigos com muita tristeza e um sentimento de vazio pela sua partida que jamais será preenchido, principalmente, para sua mãe Zilda Bandeira e seus filhos Luis Felipe, Pâmela e seu irmão Carlos que com certeza serão os mais atingidos por essa perda tão mutiladora.

Por isso, rogo a Deus que dê o consolo e conforto esses corações para que possam dar sequência à vida que tem que continuar mesmo mediante da dor, do sofrimento e da saudade que com certeza será eterna, mas o único consolo é saber que para onde ela foi um dia todos nós iremos e quem sabe até nos reencontraremos.

Por fim, REQUEIRO, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão uma MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MÁRCIA CRISTINA BARBOZA, externando à família os meus profundos sentimentos por esta lastimável perda e solicito o envio de cópia da referida à família, expressando a todos os sentimentos do Poder Legislativo pelo lamentável ocorrido.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de Junho de 2016.


Valdecir de Traque
Vereador - PR

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA

